



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0638

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|----|
| TELEFONES ÚTEIS | 01 |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| LICITAÇÕES | 01 |
| PORTARIAS | 02 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 03 |
| LICITAÇÕES | 03 |

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

| | |
|-------------------------|-----------------|
| Prefeitura | (067) 3465 1133 |
| Câmara Municipal | (067) 3465 1137 |
| Conselho Tutelar | (067) 3465 1145 |
| Correios | (067) 3465 1212 |
| CRAS | (067) 3465 1019 |
| CREAS | (067) 3465 1152 |
| DETRAN | (067) 3465 1108 |
| Energisa | (067) 3465 1401 |
| Hospital Santa Catarina | (067) 3465 1132 |
| JATEIPREV | (067) 3465 1008 |
| Polícia Civil | (067) 3465 1121 |
| Polícia Militar | (067) 3465 1122 |
| Sanesul | (067) 3465 1288 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 155/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N°. 075/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia 24 de Outubro de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa para fornecimento, instalação, manutenção e retirada, de enfeites luminosos natalinos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional em parte da Avenida Bernadete Santos Leite, Monumento do Cristo, Portal de entrada da cidade, Monumento da Abelha, Praça central Joaquim Jorge Leite de Jateí/MS e Praça Manoel Valêncio Gomes, no distrito de Nova Esperança em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 14 de Outubro de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de informática do tipo Nobreak, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, atendendo as necessidades da Secretarias Municipais de Administração e Saúde, junto a empresa DELGADO E MANTELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 36.802.890/0001-00, localizada na Rua Hayel Bom Faker, n° 3065, Centro, na cidade de Dourados/MS, no valor de R\$ 2.762,00 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais) com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal n° 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal n° 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 09 de outubro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 415, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Outubro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 415, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|------------------------|-----------------------------|-------|--------------|----------------|
| Eunice Rodrigues Rocha | Zeladora | I | N | O |
| Hugo Fernandes Neres | Analista de Sistemas | III | E | F |
| Marcia Gandine | Auxiliar de Serviços Gerais | I | I | J |

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|--|-----------------------------|-------|--------------|----------------|
| Amós Nogueira | Pedreiro | I | N | O |
| Kelli Cristina Torezan | Zeladora | I | F | G |
| Rozângela de Lourdes Rodrigues de Arruda | Auxiliar de Serviços Gerais | I | I | J |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|--------------------------------|-----------------------------|-------|--------------|----------------|
| Andreia Martina da Silva | Copeira | I | I | J |
| Claudina de Góis Nogueira | Ajudante de Cozinha | I | H | I |
| Elias Ferreira Rocha | Agente Administrativo | II | I | J |
| Maria do Amparo Barbosa | Auxiliar de Serviços Gerais | I | H | J |
| Maria Helena Neponuceno Vieira | Merendeira | I | I | J |
| Miguel José da Paz | Motorista | III | I | J |
| Sandra de Melo Ramos | Agente Administrativo | II | I | J |
| Solange da Silva Ramos | Agente Administrativo | II | I | J |
| Zenilde de Melo Ramos Mota | Ajudante de Cozinha | I | H | I |

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|--------------------------|-----------------------------|-------|--------------|----------------|
| Carlos Alves Nogueira | Agente Administrativo | II | N | O |
| Ednaldo Bezerra da Silva | Agente Administrativo | II | I | J |
| Lourdes Fernandes | Agente | II | L | M |

| | | | | |
|--------------------------------|----------------|---|---|---|
| Neres | Administrativo | | | |
| Maria Avelino Calabrez Bezerra | Gari | I | F | G |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|------------------|-----------------------------|-------|--------------|----------------|
| Rogério da Silva | Assistente Administrativo | I | N | O |

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|---------------------------------|-----------------------------|-------|--------------|----------------|
| Abrão Paulo de Jesus | Coveiro | I | J | L |
| Adhemar Simpício da Silva | Operador de Máquinas | III | H | J |
| Francisco Raimundo Filho | Operador de Máquinas | III | O | P |
| Gervânio Soares Farias | Trabalhador Braçal | I | F | G |
| Idalino dos Santos | Eletricista | III | D | E |
| Jaime de Moura Lima | Motorista | III | I | J |
| Joel Braga dos Santos | Motorista | III | I | J |
| Jozimar dos Santos Araújo | Motorista | III | D | E |
| Manoel Aparecido Meira da Silva | Trabalhador Braçal | I | I | J |

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|-----------------------------------|------------------------------|-------|--------------|----------------|
| Alessandra Michele de Souza | Agente Administrativo | II | I | J |
| Altair Francisco de Souza | Fiscal de Inspeção Ambiental | V | H | I |
| Christiane Candido Pinheiro | Médica Veterinária | V | F | G |
| João Luiz Vieira | Agente Administrativo | II | I | J |
| Joelma de Souza Ramos Braga | Auxiliar de Serviços Gerais | I | F | G |
| Luzinete da Silva | Copeira | I | I | J |
| Marcela Aquino Leite | Odontóloga | I | I | J |
| Marcos Rogério Medeiros Alves | Bioquímico | V | I | J |
| Maria de Fátima Ferreira da Silva | Gari | I | G | H |
| Nilza de Lourdes Pereira Alves | Auxiliar de Serviços Gerais | I | F | G |
| Roberto de Moura Lima | Motorista | III | I | J |

PORTARIA Nº 417, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal ao servidor LUIZ CARLOS BURCI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Nível V, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência Municipal de Gestão de Pessoal a elevar a Classe do servidor referido de I para J, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Outubro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 416, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 27 de Setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Outubro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 416, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|-------------------------------|-----------------------------|-------|--------------|----------------|
| Jaqueline das Flores da Silva | Zeladora | I | F | G |
| Lucineide Bezerra dos Santos | Merendeira | I | F | G |

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|-------------------------------|-----------------------------|-------|--------------|----------------|
| Aparecido de Almeida Ferreira | Gari | I | F | G |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME

OBJETO: O presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa para aquisição de equipamento de informática do tipo servidor de rede dedicado formato torre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jateí/MS, de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com o edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 18.090,00 (Dezoito mil e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
– DESPESAS DE CAPITAL
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Fátima do Sul/MS

DATA: 09 de outubro de 2019

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM: Sebastião de Freitas – Contratante
Evelin Fernanda Galiphe da Silva – Contratada, as testemunhas constantes no contrato e os fiscais de contrato.